Portaria nº 035, de 17 de agosto de 1992.

Concede férias a funcionários.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo C.M.A. nº 347/92,

Resolve:

Sendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ao requerimento do funcionário de provimento em Comissão no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, Izaque Vieira Ribeiro, conceder férias no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 1992, relativas ao período de 02 de janeiro de 1991 a 02 de janeiro de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 1992.

Antonio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria